



BÚZIOS
PREFEITURA

1ª Audiência Pública de 2022

24/fev . 16h

Tema da audiência:
Cumprimento das metas fiscais.

Local:
Câmara Municipal de Armação dos Búzios

A Controladoria Geral do Município convida à todos para participar da 1ª Audiência Pública de 2022 que será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 24 de fevereiro de 2022 às 16h onde serão apresentados os resultados dos relatórios de execução orçamentária do 3º quadrimestre.

* Esta Audiência Pública será transmitida ao vivo, pela página da Câmara Municipal no Facebook / Youtube.

* Devido atual situação vivenciada pelo mundo com a pandemia do Coronavírus e evitando aglomeração não será permitida permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre transformação de cargo, altera a Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o fim de transformação do cargo de Subsecretário Municipal de Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Turismo em Subsecretário Municipal de Eventos, vinculado ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, passa a Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 a vigorar com as seguintes adições:

Art. 7º. [...]

[...]

XLIII - Subsecretaria Municipal de Eventos.

[...]

Art. 8º. [...]

[...]

§ 40. Compete ao Subsecretário Municipal de Eventos:

I - coordenar e orientar as atividades culturais, as festas e todos os eventos que promovam a integração, o esporte, o lazer e a cultura, em cooperação com as Pastas correspondentes, no âmbito da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;

II - assessorar na organização de eventos e solenidades a cargo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, providenciando os meios necessários para cumprimento das formalidades exigidas e adequadas à ocasião;

III - coordenar a promoção da recepção de autoridades e convidados para eventos e solenidades promovidas pelo Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;

IV - supervisionar a preparação de pautas dos eventos e solenidades, composição da mesa de autoridades, sistema de som, e outros recursos necessários;

V - cumprir outras atividades correlatas às suas atribuições e que lhe sejam delegadas pelo Prefeito.

Art. 2º A criação por transformação do cargo de que trata esta Lei não implica aumento de despesa.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 1.619/2021 da seguinte forma:

Substitui-se:

1	Subsecretário Municipal de Turismo	CC2
---	------------------------------------	-----

Por:

1	Subsecretário Municipal de Eventos	CC2
---	------------------------------------	-----

Art. 4º Ficam revogados o inciso II e os §§ 1º e 2º, do art. 46, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, de 17 de fevereiro de 2022.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.847, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 2º, da Lei nº 239, de 19 de março de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e da Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto visa nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 2º A gestão de 2022 do CAE terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Executivo Municipal:
 - BÁRBARA MICHELLE ROXO DE ABREU ARAÚJO - Titular;
 - WINFRIED JURACY SIEBIGER NETO - Suplente.
- Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:
 - CÍNTIA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO - Titular;
 - ALEXANDER FERREIRA DOS SANTOS - Suplente;
 - SÍLVIA MOITINHO DE OLIVEIRA - Titular;
 - ANA PAULA CORRÊA FACIOLI - Suplente.
- Representantes de Pais e Responsáveis de Alunos:
 - KELLY CRISTINA MOURA CARLINI - Titular;
 - VANESSA SOUZA DE ABREU OLIVEIRA - Suplente;
 - MIRIN VIEIRA MORAES - Titular;
 - TALITA GOMES DE SOUZA DE OLIVEIRA - Suplente.

1

- Representantes da Sociedade Civil:
 - MARTA DA COSTA CARDOSO DE ANDRADE - Titular;
 - EDNA LIMA BONIFÁCIO - Suplente;
 - DOMINIQUE SOUZA DA SILVA - Titular;
 - MARTA CARVALHO DA SILVA SILVEIRA - Suplente.

Art. 3º O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Gestão 2022 será de 4 (quatro) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2022.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.849, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, nas datas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os eventos programados para o Carnaval 2022, em todo o País, com a decretação de pontos facultativos em diversas cidades, que ocasiona uma intensa movimentação em nosso Município, onde recebe inúmeros visitantes;

CONSIDERANDO a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais nos **dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022**, respectivamente segunda-feira, terça-feira e quarta-feira (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população nas datas mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2022.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 4479/2021

OBJETO: Aquisição de embarcação tipo bote inflável para estruturação da fiscalização ambiental no Município de Armação dos Búzios, obtendo melhoria no operacional dos serviços prestados pelos servidores da fiscalização e Guarda Ambientais

Fica adiado SINE DIE a realização da licitação supracitada, por motivo de revisão. A Administração Municipal Recomenda a todos a visita diária ao portal da transparência para acompanhamento do desenvolvimento do certame.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Recomenda-se a **visitação diária ao portal de licitações** para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSOS: 7505/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 029/2021

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual aquisição de capas de Processos (pasta de protocolo); formato 48x32,50cm em cartolina 240g, na cor amarela, impresso em off-set, acabamento; corte cobra e faca especial, conforme anexo II) folhas de informação em tamanho A4 (modelo anexo) e folhas de requerimento em tamanho A4 (modelo anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 08/02/2022 a 07/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada a empresa CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujas propostas foram adjudicadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração
Mat. 22824

EDUARDO ANDRADE
DA
CRUZ:04155999706

Assinado de forma digital por
EDUARDO ANDRADE DA
CRUZ:04155999706
Dados: 2022.02.18 16:17:03'00'

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSOS: 7505/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo **Secretário Municipal de Administração**, Pregoeiro e pelo representante da empresa CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ANDRADE
DA CRUZ:04155999706

Assinado de forma digital por
EDUARDO ANDRADE DA
CRUZ:04155999706
Dados: 2022.02.18 16:15:31 -03'00'

Confiante Andrade Comércio e Serviços LTDA
Eduardo Andrade da Cruz



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES
(Centro de Custo)

Pregão: 029/2021

Data: 23/11/2021

Processo Adm: 7505/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS (PASTAS DE PROTOCOLO, FORMATO 48X32,50cm EM CARTOLINA 240G, NA COR AMARELA, IMPRESSO EM OFF-SET, ACABAMENTO: CORTE DOBRA E FACAS ESPECIAIS, FOLHAS DE INFORMAÇÃO)

Processo: 7505/2021

Centro de Custo: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor:

CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA

	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	CAPA DE PROCESSOS (PASTA DE PROTOCOLO, FORMATO 48X32,50CM, EM UNID CARTOLINA 240G, NA COR AMARELA, IMPRESSO EM OFF-SET, ACABAMENTO: CORTE DOBRA E FACAS ESPECIAIS.	46.800,000	0,7000	32.760,00
2	FOLHA DE INFORMAÇÃO, FRENTE E VERSO TAMANHO A4	156.000,000	0,0700	10.920,00
3	FOLHA DE REQUERIMENTO, FRENTE, TAMANHO A4	78.000,000	0,0700	5.460,00
				\$49.140,00

Total Processo \$49.140,00

Total Geral \$49.140,00

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração
Mat. 22824

Página 1 de 1

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSOS: 9506/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 -RETIFICADA
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2021

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a aquisição de material de consumo (Utensílios de Cozinha) para utilização nas Unidades Escolares deste Município, por um período de 12 (doze) meses, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 09/02/2022 a 08/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada (s) a (s) empresa SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujas propostas foram adjudicadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 486.719,78 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSOS: 9506/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Pregoeiro e pela empresa SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Armação dos Búzios/RJ, 09 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOIEIRO

Carla Natalia G. dos Trambolosi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Camacho de Souza
SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 037/2021

Data do Certame: 06/12/2021

Processo Adm: 9506/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	AMASSADOR DE BATATA E LEGUMES EM AÇO INOX DIMENSÃO ES 26 X 9 X 9 CM.	UNID	ERCA ALUMIN	34,000	48,8900	1.662,26
	AMOLADOR DE FACA PROFISSIONAL 12", COMPRIMENTO TOTAL DE 48 CM.	UNID	INGA	34,000	43,8500	1.490,90
	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO LISO 60 X 40 X 3,5 CM	UNID	MARPAN	66,000	112,9900	7.457,34
	BATEDEIRA PLANETARIA 4 VELOCIDADE, CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UNID	MONDIAL	34,000	587,9000	19.988,60
	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 30 , 10 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	34,000	162,3000	5.518,20
	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 34 , 15 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	34,000	187,2000	6.364,80
	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 40 , 23 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	20,000	237,9000	4.758,00
	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA, CAPACIDADE DE 25 LITROS	UNID	PROPLAST	66,000	118,6000	7.827,60
	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA, CAPACIDADE DE 45 LITROS	UNID	PROPLAST	66,000	213,9000	14.117,40
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA Nº 30, 19 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	13,000	167,5000	2.177,50
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA Nº 36 , 32,5 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	34,000	322,7000	10.971,80
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA Nº 38, 40 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	24,000	363,9000	8.733,60
	CANECA DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	ERCA PLAST	442,000	29,8000	13.171,60
	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO	UNID	ESPERANCA	34,000	13,9900	475,66
	COLHER DE ARROZ, CABO E CORPO DE INOX, COMPRIMENTO: 34 CM	UNID	WELMIX	66,000	18,9900	1.253,34
	COLHER DE CALDEIRÃO EM POLIPROPILENO, CABO COM 60 CM	UNID	PRONYL	66,000	88,8000	5.860,80
	COLHER DE MESA , CABO E CORPO DE INOX, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	SIMONAGGIC	990,000	30,8900	30.581,10
	COLHER DE SOBREMESA , CABO E CORPO DE INOX, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	SIMONAGGIC	89,000	22,2000	1.975,80
	CONCHA PARA FEIJÃO, CABO E CORPO DE INOX, 180 ML	UNID	INGA	66,000	35,2000	2.323,20
	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL DE AÇO INOX FUNDIDO MÉDIO, COM TRIPÉ	UNID	VITALEX	34,000	235,9000	8.020,60
	ESCORREDOR DE PRATOS EM AÇO INOX - 80 PRATOS	UNID	DINOX	66,000	1.016,0500	67.059,30
	ESCUMADEIRA EM INOX DE SERVIR 31,5CM	UNID	SIMONAGGIC	66,000	33,2000	2.191,20
	FACA DE MESA, CABO E CORPO DE INOX, SEM PONTA, CINZA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	SIMONAGGIC	990,000	56,2400	55.677,60
	FACA PARA CORTE DE CARNE EM POLIPROPILENO E CORPO EM ALUMÍNIO GRANDE, 10 POLEGADAS - CxLxA:450x85x21 MM	UNID	RIO DE OURC	66,000	29,9500	1.976,70
	FACA PARA LEGUMES/FRUTAS CABO EM POLIPROPILENO, CORPO EM ALUMÍNIO, 4 POLEGADAS - CxLxA: 200x25x15 MM, E SPESSURA: 1,4 MM	UNID	EURO	66,000	9,6500	636,90
	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL COM CABO EM POLIPROPILENO E CORPO EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE - 38 CM	UNID	ERCA ALUMIN	34,000	110,8900	3.770,26
	GARFO DE MESA COM CABO E CORPO EM INOX, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	SIMONAGGIC	990,000	30,2400	29.937,60
	GARFO TRINCHANTE COM CABO E CORPO EM AÇO INOX	UNID	EURO	66,000	17,8900	1.180,74
	GARRAFA TÉRMICA INOX - 1,9 LITROS	UNID	TERMOLAR	34,000	238,0000	8.092,00
	LEITEIRA Nº 18 COM CABO DE BAQUELITE, INOX - CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	UNID	ERCA ALUMIN	34,000	69,6500	2.368,10

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 1 de 2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 037/2021

Data do Certame: 06/12/2021

Processo Adm: 9506/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL - 100 LITROS SEM RODAS - BRANCO	UNID	LAR PLASTIC	34,000	344,2800	11.705,52
	LUVVA TÉRMICA, CANO LONGO, MEDINDO 33CM	UNID	SECALUX	66,000	27,9900	1.847,34
	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS	UNID	NACIONAL AL	28,000	539,3900	15.102,92
	PANELA DE PRESSÃO 24 LITROS	UNID	NACIONAL AL	24,000	637,9900	15.311,76
	PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX	UNID	INGA	34,000	26,9900	917,66
	PEGADOR MULTIUSO 30CM EM AÇO INOX	UNID	INGA	34,000	35,4900	1.206,66
	PILÃO COM COPO E SOCADOR EM ALUMINIO FUNDIDO 400 ML	UNID	ALUMINIOS	34,000	51,2700	1.743,18
	PLACA DE CORTE 50 X 30 CM, BRANCA (PARA LATICÍNIOS) E M POLIETILENO	UNID	PRONYL	34,000	95,3800	3.242,92
	PLACA DE CORTE 50 X 30 CM, VERDE (PARA HORTALIÇAS) E M POLIETILENO	UNID	PRONYL	34,000	97,3800	3.310,92
	PLACA DE CORTE 50 X 30 CM, VERMELHO (PARA CARNE) EM POLIETILENO	UNID	PRONYL	34,000	97,3800	3.310,92
	PORTA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO, TAMPA EM ROSCA 1,8 LITROS - 10 PEÇAS	KIT	PLASÚTIL	34,000	165,8300	5.638,22
	PRATO DE VIDRO 23 CM, RASO	UNID	DURALEX	11.880,000	7,2400	86.011,20
	PRATO FUNDO PLASTICO POLIPROPILENO INFANTIL MERENDA ESCOLAR, LISO	UNID	ERCA PLAST	1.320,000	6,9900	9.226,80
	RALADOR EM INOX 4 FACES	UNID	FUCA	34,000	15,3900	523,26
	SubTotal R\$:					486.719,78
	Total Geral R\$:					486.719,78

R

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 2 de 2

INFORMÇÕES: Tendo em vista a necessidade de revisão nas peças de instrução técnica do procedimento, provocada por impugnação ao edital anteriormente publicado, faz-se necessária a reabertura do prazo de publicidade do certame. O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

PROCESSO: 4715/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças dos condicionadores de todo sistema de condicionamento de ar, ventilação mecânica e seus acessórios instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e demais secretarias.

DATA DO CERTAME: 11 de março de 2022 - sexta-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.557.894,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

INFORMÇÕES: Tendo em vista a necessidade de revisão nas peças de instrução técnica do procedimento, provocada por impugnação ao edital anteriormente publicado, faz-se necessária a reabertura do prazo de publicidade do certame. O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 017/2022

Processo nº 12. 327/2021

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **Sol Búzios Comercio e Distribuição Ltda.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel Comum**) para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos, observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, com o maior desconto em percentual sobre preço unitário médio da Tabela ANP apurado no PREGÃO Presencial Nº 038/2021, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Fundamentação legal: Art. 61§ único da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ **881.161,53** (oitocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos),

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

Leonidas Heringer Fernandes



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

PROCESSO: 6676/2021

OBJETO: Fornecimento de material permanente de uso médico hospitalar.

DATA DO CERTAME: 15 de março de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R\$ 501.743,95

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 018/2022

Processo nº 12. 327/2021

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: **Sol Búzios Comercio e Distribuição Ltda.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel Comum**) para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos, observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, com o maior desconto em percentual sobre preço unitário médio da Tabela ANP apurado no PREGÃO Presencial Nº 038/2021, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Fundamentação legal: Art. 61§ único da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ **84.481,31** (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 019/2022

Processo nº **12. 327/2021**

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios

Contratada: **Sol Búzios Comercio e Distribuição Ltda.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel Comum**) para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos, observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, com o maior desconto em percentual sobre preço unitário médio da Tabela ANP apurado no PREGÃO Presencial Nº 038/2021, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Fundamentação legal: Art. 61§ único da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.654.780,51 (Hum milhão , seiscentos e cinquenta e quatro mil ,setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

Douglas Thomaz de Oliveira Sant anna

Atendimento ao público
SEMED & CEPEDÉ
22 2623 4393
De segunda à sexta-feira
Horário: 9h às 17h.

1ª Audiência Pública de 2022
24/fev . 16h
Local: Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Tema da audiência:
Cumprimento das metas fiscais.

A Controladoria Geral do Município convida a todos para participar da 1ª Audiência Pública de 2022 que será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 24 de fevereiro de 2022 às 16h onde serão apresentados os resultados dos relatórios de execução orçamentária do 3º quadrimestre.

* Esta Audiência Pública será transmitida ao vivo, pela página da Câmara Municipal no Facebook / Youtube.

* Devido atual situação vivenciada pelo mundo com a pandemia do Coronavírus e evitando aglomeração não será permitida permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Chefia de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Chefe de Gabinete do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

RATIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no B.O Nº1.283 de 07 de fevereiro de 2022 do presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório Nº: **12.327/2021**
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número do Pregão: **001/2022**
- Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, Diesel S10 e Diesel Comum).

Fornecedor:

- SOL BUZIOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.921.214/0001-09, com o desconto em percentual de 0,01% sobre o preço unitário médio da Tabela ANP.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de fevereiro de 2022.


Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna
Chefe de Gabinete

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do exercício de 2022, prevista para o dia **24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), às 16h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021**.

TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

OBS: Diante da atual situação vivenciada pelo mundo com o Novo Coronavírus e evitando a aglomeração de pessoas, não está sendo permitida a permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

3º CHAMADA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 para provimento de cadastro de reserva de cargos públicos do Quadro de Pessoal desta Secretaria de acordo com o Edital Processo Seletivo Simplificado 01/2021 de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, conforme a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado 01/2021, para comparecerem ao local e datas indicados abaixo, munidos dos documentos previstos no edital 01/2021, visando à investidura no cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça.

Local: Edifício-Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Endereço: Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios RJ

CONVOCADOS CONSTANTES NO ANEXO I eII

Psicopedagogo 20h
Assistente Social 30h
Psicólogo 30h

Data: 23 e 24 de fevereiro de 2022.

Horário: 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30.



JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Anexo I

Convocação Referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Psicopedagogo (Ensino Superior) 20horas

Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
VANIA MENDES GONZAGA	17/07/1977	36,0	1º

Assistente Social (Ensino Superior) 30horas

Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
DALVA GERVASIO FIGUEIREDO BARRETO	20/06/1972	50,0	15º
LILIAN PEREIRA DA CONCEICAO FRANCA FERREIRA	11/10/1981	50,0	16º
ALINE AGUIAR DA SILVA	19/03/1987	50,0	17º
ANDREA MARIA DE SOUZA CERBINO	05/07/1964	49,0	18º

Psicólogo (Ensino Superior) 30horas

Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
ADRIANA GARCIA NUNES	24/09/1969	58,0	9º
DAMIANA CORRÊA DE SOUZA	27/09/1968	50,0	10º
KARLA WALERIA MAGALHAES STAVALE PERES	19/03/1972	48,0	11º

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social

Processo nº 12193/2021.
Folha nº 98

Armação dos Búzios, 14 de Fevereiro de 2022.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL Nº 001/2022

Venho por meio deste, designar a servidora LAÍS SIQUEIRA TEIXEIRA, Psicóloga 40 Horas, Matrícula nº 17.544, para exercerem a função de Fiscal do Termo de Concessão de Benefício Social nº 001/2022, da concessão de benefício de aluguel social, conforme Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS nº 08 de 08 de maio de 2019, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de concessão de benefício social e as cláusulas nelas estabelecidas;
- Controle da vigência do prazo da concessão;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do termo de concessão sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

LAÍS SIQUEIRA TEIXEIRA
Psicóloga 40 Horas
Matrícula nº 17.544
Fiscal do Termo de Concessão

Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios/RJ
Cep 28950-000. Tel.: (22) 2623-6575



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a Reunião Ordinária, prevista para o dia 21/02/2022, às 18 horas, através do Google Meet, a partir do seguinte link de acesso:

Acesso meet.google.com

Código [vqr-zjfa-qem](https://meet.google.com/vqr-zjfa-qem)

Pauta Única: Análise e parecer da Resolução Nº 05

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB

Conselho Municipal de Educação CMEAB
e-mail: cmebuzios@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2022

INTERESSADO: Elza Maria Barreto Pereira Pinto Ribeiro

PARECER Nº 01/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação do aluno Caetano Pereira Pinto Ribeiro no 3º Ano do Ensino Médio. Modalidade Normal

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pelo aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE:

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à **aprovação**.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos Titular

Suplente - Bianca Rocha Brígido

Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado

Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Titular - Thomas Carvalho Silva

Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias

Titular -Luciana Franco dos Reis

Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Suplente - Regina dos Santos Rodrigues

Suplente - Elielson José Dias

Titular - Virgínia Lane Mota Pereira

Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza

Titular - Marcos Pimentel Gonçalves

Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 338/2022

INTERESSADO: Aline Rodrigues da Silva

PARECER Nº 02/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação do aluno Gustavo Rodrigues da Silva no 4º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pelo aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à **aprovação**.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos

Suplente - Bianca Rocha Brígido

Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado

Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Titular - Thomas Carvalho Silva

Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias

Titular -Luciana Franco dos Reis

Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Suplente - Regina dos Santos Rodrigues

Suplente - Elielson José Dias

Titular - Virgínia Lane Mota Pereira

Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza

Titular - Marcos Pimentel Gonçalves

Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 444/2022

INTERESSADO: Jorge Xavier da Silva

PARECER Nº 03/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação da aluna Izabel Moura Xavier da Silva no 8º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pela aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos

Suplente - Bianca Rocha Brígido

Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado

Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Titular - Thomas Carvalho Silva

Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias

Titular -Luciana Franco dos Reis

Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Suplente - Regina dos Santos Rodrigues

Suplente - Elielson José Dias

Titular - Virgínia Lane Mota Pereira

Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza

Titular - Marcos Pimentel Gonçalves

Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 600/2022

INTERESSADO: Gabriele dos Santos Cruz

PARECER Nº 04/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação do aluno Kaique dos Santos Linhares no 2º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pelo aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE:

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a reprovação indicada pela unidade escolar.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos

Suplente - Bianca Rocha Brígido

Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado

Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Titular - Thomas Carvalho Silva
Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias
Titular -Luciana Franco dos Reis
Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira
Suplente - Regina dos Santos Rodrigues
Suplente - Elielson José Dias
Titular - Virgínia Lane Mota Pereira
Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza
Titular - Marcos Pimentel Gonçalves
Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 810/2022

INTERESSADO: Thaís Jesus Marques

PARECER Nº 05/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação da aluna Thaís Jesus Marques no 3º ano do Ensino Médio.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pela aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **reprovação** indicada pela unidade escolar.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos
Suplente - Bianca Rocha Brígido
Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado
Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira
Titular - Thomas Carvalho Silva
Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias
Titular -Luciana Franco dos Reis
Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira
Suplente - Regina dos Santos Rodrigues
Suplente - Elielson José Dias
Titular - Virgínia Lane Mota Pereira
Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza
Titular - Marcos Pimentel Gonçalves
Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1040/2022

INTERESSADO: Maria de Lourdes Telis Camejo

PARECER Nº 06/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação da aluna Martina Telis Pereira dos Santos no 8º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pela aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **reprovação** indicada pela unidade escolar.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos
Suplente - Bianca Rocha Brígido
Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado
Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira
Titular - Thomas Carvalho Silva
Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias
Titular - Luciana Franco dos Reis
Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira
Suplente - Regina dos Santos Rodrigues
Suplente - Elielson José Dias
Titular - Virgínia Lane Mota Pereira
Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza
Titular - Marcos Pimentel Gonçalves
Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1101/2022

INTERESSADO: Josiane Machado Aguiar Felipe

PARECER Nº 07/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação do aluno Allyson Machado Aguiar Silvano Felipe no 5º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pelo aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **reprovação** indicada pela unidade escolar.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos
Suplente - Bianca Rocha Brígido
Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado
Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira
Titular - Thomas Carvalho Silva
Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias
Titular - Luciana Franco dos Reis
Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira
Suplente - Regina dos Santos Rodrigues
Suplente - Elielson José Dias
Titular - Virgínia Lane Mota Pereira
Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza
Titular - Marcos Pimentel Gonçalves
Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1141/2022

INTERESSADO: Gizele Mirian Portes Beserra da Silva

PARECER Nº 08/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação da aluna Gabriele Louise Portes Beserra da Silva no 2º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pela aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **reprovação** indicada pela unidade escolar.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos

Suplente - Bianca Rocha Brígido

Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado

Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Titular - Thomas Carvalho Silva

Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias

Titular -Luciana Franco dos Reis

Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Suplente - Regina dos Santos Rodrigues

Suplente - Elielson José Dias

Titular - Virgínia Lane Mota Pereira

Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza

Titular - Marcos Pimentel Gonçalves

Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1142/2022

INTERESSADO: Gizele Mirian Portes Beserra da Silva

PARECER Nº 09/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recurso contra a reprovação da aluna Marcelle Louise Portes Beserra da Silva no 5º ano do Ensino Fundamental.

I. HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da responsável pela aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II. ANÁLISE :

Considerando a documentação anexada ao processo;

Considerando os relatos dos profissionais da escola;

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

III. DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **reprovação** indicada pela unidade escolar.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselheiros:

Titular - Olívia Garcia da Silva Santos

Suplente - Bianca Rocha Brígido

Titular - Cintia Pereira dos Santos Machado

Suplente - Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Titular - Thomas Carvalho Silva

Suplente - Ariana Camila de Oliveira Dias
Titular - Luciana Franco dos Reis
Titular - Viviane Tomaz da Costa Ferreira
Suplente - Regina dos Santos Rodrigues
Suplente - Elielson José Dias
Titular - Virgínia Lane Mota Pereira
Suplente - Ivana Lúcia Batista de Souza
Titular - Marcos Pimentel Gonçalves
Suplente - Cássia Quintanilha do Amaral

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PARECER Nº10 DE 21 FEVEREIRO DE 2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia - SEMED
Assunto: Análise da Resolução Nº 05 que dispõe sobre a atipicidade do início do ano letivo de 2022 na E. M. Nicomedes Theotônio Vieira.

Resolução SEMED Nº	Aprovado Pelo Conselho	Publicado em
05/2022	Em 21/02/2022	

I. Histórico

A Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, a Sra. Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, encaminhou a este conselho para análise a Resolução Nº 05, que dispõe sobre a atipicidade do início do ano letivo de 2022 na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira. De acordo com a Resolução Nº 05, as atividades não presenciais serão consideradas como efetivo trabalho escolar, a serem computadas, como carga horária e dias letivos, no ano de 2022, até o início das aulas presenciais, previstas para 07 (sete) de março do corrente ano; as atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas pelos discentes, sob a orientação dos docentes, que poderão ainda ser utilizadas ferramentas digitais (Facebook, WhatsApp, Youtube), observados os canais oficiais da escola para auxiliar na interação entre educando e professor e que os dias letivos seguirão o disposto no Calendário Letivo 2022, escolhido pelas Unidades Escolares, publicado no Boletim Oficial Ano XIV . nº 1.280, de 31 de janeiro de 2022.

II. Fundamentação

A referida resolução prevê que na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira as atividades pedagógicas ocorrerão no formato remoto, com material impresso, em razão da impossibilidade do espaço ser utilizado neste momento

Conselho Municipal de Educação CME AB
e-mail: cmebuzios@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

uma vez que a Defesa Civil apresentou laudo técnico constatando que a unidade escolar apresenta ausência de estabilidade na estrutura física de uma parte do prédio, com risco iminente de desabamento, o que determinou sua interdição, por colocar em risco a segurança de estudantes e profissionais que atuam na unidade escolar;

A SEMED informou que para realização das obras necessárias, procedeu-se ao certame licitatório, homologado no dia 07/12/2021, possibilitando a celebração do Contrato Administrativo nº 11/2022, que prevê uma reforma estrutural no prédio da E. M. Nicomedes Theotônio Vieira, num prazo de até 8 (oito) meses para execução dos serviços.

Informou ainda que a equipe da unidade escolar e seu Conselho Escolar apontaram como possibilidade a locação de estrutura modular para suprir a urgência da situação, evitando prejuízo aos estudantes ali matriculados;

Para elucidação da situação este conselho reuniu-se no dia 21 de fevereiro do presente ano em reunião extraordinária para tratar unicamente sobre tal resolução e suas implicações, com a presença de integrantes da SEMED para que questões pudessem ser esclarecidas e fundamentadas.

III. Decisão do Conselho

Em face do exposto e considerando a atipicidade do momento em que se encontra a unidade escolar e para minimizar as perdas pedagógicas este conselho **É FAVORÁVEL** a Resolução Nº 05.

Armação dos Búzios, 21 de fevereiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação CME AB
e-mail: cmebuzios@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

Conselheiros:

Olívia Garcia da Silva Santos
Bianca Rocha Brígido
Cintia Pereira dos Santos Machado
Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira
Thomas Carvalho Silva
Ariana Camila de Oliveira Dias
Luciana Franco dos Reis
Viviane Tomaz da Costa Ferreira
Regina dos Santos Rodrigues
Elielson José Dias
Virgínia Lane Mota Pereira
Ivana Lúcia Batista de Souza
Marcos Pimentel Gonçalves

Cássia Quintanilha do Amaral

Secretária Executiva:

Rejane de Mello Francesconi

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães
Presidente
Conselho Municipal de Educação- CMEAB

Conselho Municipal de Educação CME AB
e-mail: cmebuzios@educacaobuzios.net



GOVERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS- (CMDI/AB)

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dez horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso situada a Rua Camila nº 04 - Porto Belo- Manguinhos- Armação dos Búzios - RJ. Estiveram presentes a Secretária da Mulher e do Idoso - Daniele Guimarães da Silva, Ângela Barroso da Secretaria da Mulher e do Idoso, Jaquelândia Menezes dos Santos da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, Lucyara Cardoso Teixeira da Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Pamela Cardoso da Procuradoria Geral, Marilda de Jesus Henriques da ABRACE Búzios, Monica Werkhauser da Alegria de Viver, Sandra Eliza de Souza Ferreira do Núcleo Marina Mulher e Silvia R. Aguiar da AMAB. Aberta a reunião pela Secretária Daniele Guimarães da Silva a mesma desejou boas vindas e conduziu a reunião, em seguida a Ata da última reunião foi lida e aprovada por unanimidade. Daniele demonstrou preocupação com a situação da nova onda de COVID19, que o aumento de pessoas com sintomas havia crescido e demonstrou preocupação com as reuniões nesse período de demanda elevada, e diz que todas as medidas preventivas estão sendo tomadas. Após isso a reunião prossegue e a mesma explica sobre o repasse de verba que a Prefeitura irá fazer a partir do ano seguinte e diz que devemos deixar tudo preparado, os projetos alinhados para gastar da melhor forma possível, ainda na oportunidade, ele esclarece algumas dúvidas e diz que os projetos estão sendo elaborados no plano de ação e que está aberto para ideias e sugestões para inserir no mesmo. Após isso diz que o plano de ação será apresentado no início do ano seguinte. Fala ainda sobre o avanço das obras no CCI. Os informes finais foram feitos e sem mais para declarar eu Lucy Pereira lavro e assino junto a presidente Daniele Guimarães da Silva a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Armação dos Búzios, produza seus efeitos legais. Armação dos Búzios, trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Daniele Guimarães da Silva - Presidente

Sandra Eliza de Souza Ferreira (Núcleo Marina Mulher) - Secretária

Jaquelândia Menezes dos Santos - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Ana Clara Lima Possadas - Secretaria Municipal de Saúde

Lucyara Cardoso Teixeira - Secretária da Educação Ciências e Tecnologia.

Célio Silveira de Souza - Secretaria Municipal de Esportes e lazer

Pamela Cardoso - Procuradoria Geral

Silvia Regina de Aguiar - AMAB

Marilda de Jesus Henriques - ABRACE Búzios



GOVERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Iracema Barroso Menezes - CRER-VIP

Rogério C. Tucci - Rotary Club

Monica Werkhauser - Alegria de Viver



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

**PORTARIA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Venho por meio deste, designar os servidores Camila Pereira da Silva, matrícula 22.891 e Lucas dos Santos Lima, matrícula 22.878, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 01/2022, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em quadras esportivas nos espaços públicos pertencentes a cidade de Armação dos Búzios.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 17 de fevereiro de 2022.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

Cientes,

Camila Pereira da Silva
Fiscal do Contrato
Matrícula 22.891

Lucas dos Santos Lima
Fiscal do Contrato
Matrícula 22.878



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

JANEIRO	19
FEVEREIRO	23
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	21

Armação dos Búzios, 17 de Fevereiro de 2022.

SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 17 de fevereiro de 2022.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores REJANE MARIA CERULLO LISBOA, Matrícula: 1833 e LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA, Matrícula: 23183, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COM SERV. DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.617.860/0001-80) referente ao Processo 196/2022, contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos prédios que compõem a Secretaria Municipal de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Venho ainda, designar o servidor VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal de contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução de instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
Secretário Municipal de Saúde

Rejane M.C. Lisboa
Nutricionista
CRN 2400840
Rejane Maria Cerullo Lisboa
Fiscal

Cientes,

Lais Mello
Matrícula: 23183
Gerente Administrativo
Lais de Mello de Lima Costa
Fiscal

Viviane Lúcia Jesus Oliveira
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – Matrícula: 23183, e LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL, Matrícula 23087, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA (CNPJ: 07.579.818/0001-50) Referente ao processo administrativo 11720/2021, contratação de empresa no fornecimento de Estruturas previstas na cláusula Primeira do Objeto do contrato nº 013/2022, Com o Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, originário do Pregão Presencial nº 029/2020 da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.

Venho ainda, designar a servidora VIVANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

~~Leonidas Heringer Fernandes~~
Secretário de Saúde
Matriçula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal

LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL
Fiscal

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Coordenadora Administrativa
Suplente
Matrícula: 23173



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ALTERAÇÃO DE DATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições outorgadas pela Lei nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, por este Edital, CONVOCA aos senhores Conselheiros para a **reunião Ordinária prevista para o dia 23 de Fevereiro de 2022**, com início às 9h00 e término programado para as 11h00, na APAE BÚZIOS, localizada na Rua Greta Blank do Rio, S/N Bahia Formosa, Búzios - RJ, neste Município e através do Google Meet, a partir do seguinte código de acesso: rxk-hvip-hkj. Da pauta constam os seguintes assuntos:

- 1- Regimento Interno
- 2- Programação Anual de Saúde (PAS)
- 3- NASF
- 4- Votação para Nova Logo do CMSAB

Esta convocação está prevista no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Capítulo IV, art. 31, que consta:

O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros (metade mais um).

Armação dos Búzios, 17 de Fevereiro de 2022.

SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

UBS JOSÉ GONÇALVES
ANTES / DEPOIS

ANTES



DEPOIS

BÚZIOS
PREFEITURA
Secretaria de
Serviços Públicos

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS
EMFRENTE A TOCA DO COELHO

ANTES / DEPOIS

ANTES



DEPOIS

BÚZIOS
PREFEITURA
Secretaria de
Serviços Públicos

MESA DE DEBATE

2º FÓRUM
CONQUISTA DO
VOTO



FEMININO
#NÃOMECALE



ROSÂNGELA GOMES
DEPUTADA FEDERAL



GLACY KELLY MENDES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E VICE PRESIDENTE
DO PARTIDO VERDE - ARRAIAL DO CABO



JOICE COSTA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher
e do Idoso



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher
e do Idoso

2º FÓRUM
CONQUISTA DO
VOTO
FEMININO
#NÃOMECALE

24 **FEV**
13H ÀS 17H

LOCAL: HOTEL RIO BÚZIOS BEACH
RUA PRAIA DE JOÃO FERNANDES, S/N
JOÃO FERNANDES - CENTRO DE CONVENÇÕES
OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS
SERÁ SEGUIDO OS PROTOCOLOS DA OMS,
PARA PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19.

UM EVENTO DEDICADO
A IMPORTÂNCIA DO
SEU LUGAR NA POLÍTICA!